



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

EXERCÍCIO: 2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/SERIDÓ-PARAÍBA
CNPJ. 00.481.487/0001-71 - Endereço: Av. Senador Ruy Carneiro, s/n – Centro. São V. do Seridó-PB.
CEP 58.158-000 -E-mail: camarasvienteserido@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

A Câmara Municipal de São Vicente do Seridó reafirma, por meio deste Plano de Contratações Anual, seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, o fortalecimento do planejamento institucional e a busca permanente pela melhoria dos serviços prestados à população.

O presente documento representa um importante instrumento de organização administrativa, permitindo que as contratações sejam conduzidas de forma planejada, transparente e alinhada às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Mais do que atender a uma exigência legal, este Plano traduz o compromisso da atual gestão com a eficiência administrativa, a boa governança e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

ANA CLÁUDIA DA SILVA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

I – APRESENTAÇÃO:

A Câmara Municipal de São Vicente do Seridó - PB, buscando aperfeiçoar o planejamento de suas contratações e promover maior organização na aplicação dos recursos públicos, apresenta o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

O presente documento reúne as principais demandas administrativas identificadas para o exercício financeiro, permitindo que as futuras contratações sejam organizadas de forma antecipada, observando as necessidades da Administração, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

A consolidação dessas informações possibilita maior previsibilidade das despesas, melhor organização dos procedimentos de contratação e redução da necessidade de medidas excepcionais decorrentes da ausência de planejamento, contribuindo para o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

O Plano de Contratações Anual também serve como instrumento de apoio à gestão, pois permite visualizar, de maneira integrada, as contratações pretendidas, os valores estimados, os períodos previstos e a finalidade de cada demanda, favorecendo decisões mais seguras e compatíveis com a realidade administrativa da Casa Legislativa.

Ressalta-se que o PCA possui caráter estimativo e poderá ser revisto ao longo do exercício, sempre que houver alteração das necessidades administrativas, adequação orçamentária ou ocorrência de fatos supervenientes devidamente justificados.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

II – FUNDAMENTAÇÃO E DIRETRIZES DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA está fundamentada na necessidade de fortalecer o planejamento das contratações públicas, observando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública e as normas que disciplinam o planejamento e a execução orçamentária.

O presente Plano foi estruturado considerando as necessidades identificadas pela Câmara Municipal para o exercício de 2026, buscando compatibilizar as demandas administrativas com os recursos orçamentários disponíveis, de forma a assegurar maior eficiência na gestão das contratações e na aplicação dos recursos públicos.

A definição das contratações previstas neste Plano decorreu da análise das necessidades identificadas pela Câmara Municipal, levando em consideração a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, as obrigações legais e regulamentares, a manutenção da estrutura física e tecnológica da Casa, a vigência dos contratos em execução, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a necessidade de prevenir contratações emergenciais, buscando sempre a racionalização das despesas públicas, a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços institucionais.

Importa destacar que o Plano de Contratações Anual possui natureza eminentemente gerencial e orientadora, constituindo instrumento de planejamento destinado a subsidiar a programação das futuras contratações. Assim, sua elaboração não gera obrigação de realização de todas as contratações nele previstas, podendo ocorrer inclusões, exclusões, alterações de cronograma ou reprogramações, desde que devidamente justificadas e compatíveis com o interesse público e com a disponibilidade orçamentária.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

Para a consolidação das informações constantes neste documento, foram analisados os contratos vigentes, as necessidades recorrentes da Administração, as demandas de natureza continuada, as obrigações legais, os serviços indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, bem como as perspectivas de investimentos destinados ao aperfeiçoamento da estrutura administrativa e operacional da Casa Legislativa.

Os valores estimados apresentados possuem caráter meramente referencial, tendo sido definidos com base em contratações anteriores, pesquisas de preços, estimativas de mercado ou outros parâmetros disponíveis à Administração à época da elaboração deste Plano. Tais valores poderão sofrer alterações durante a instrução dos respectivos processos de contratação, em razão da atualização das pesquisas mercadológicas, da definição mais precisa dos quantitativos ou da ocorrência de fatos supervenientes.

Da mesma forma, a previsão de início das contratações representa uma estimativa elaborada com base no planejamento administrativo da Câmara Municipal, podendo ser antecipada ou postergada em decorrência de fatores relacionados à disponibilidade orçamentária, à conveniência administrativa, às prioridades institucionais ou a outras circunstâncias devidamente justificadas.

A inclusão de determinada contratação neste Plano representa apenas uma previsão administrativa elaborada com base nas necessidades identificadas no momento de sua elaboração, não constituindo obrigação de sua realização, podendo sofrer alterações durante o exercício financeiro em decorrência do interesse público, da disponibilidade orçamentária ou de fatos supervenientes devidamente justificados.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

III – PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026:

Nº	OBJETO DA CONTRAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	PROCEDIMENTO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO	PREVISÃO DE INÍCIO
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.	Atender obrigações contábeis e fiscais junto ao TCE-PB, STN, RFB e outros.	Inexigibilidade	R\$ 78.000,00	Janeiro / 2026
02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.	Suporte jurídico na área de administração pública.	Inexigibilidade	R\$ 60.000,00	Janeiro / 2026
03	ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.	Apoio à Comissão de Contratação na instrução e elaboração de processos licitatórios.	Inexigibilidade	R\$ 30.000,00	Janeiro / 2026
04	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA WEB, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA.	Garantir a disponibilidade e estabilidade do portal institucional.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 36.000,00	Janeiro / 2026
05	SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL OFICIAL.	Atender à Lei nº 12.527/2011 e exigências da ATRICON, TCE-PB e MP-PB.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 31.120,00	Janeiro / 2026
06	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.	Automatizar e dar suporte aos processos administrativos e contábeis da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 30.600,00	Janeiro / 2026
07	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT.	Atendimento às exigências legais de saúde e segurança do trabalho, garantindo a elaboração de programas e laudos técnicos obrigatórios, visando a proteção dos servidores e a adequação da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 30.000,00	Janeiro / 2026
08	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL.	Visa modernizar e dar maior segurança e transparência aos trabalhos legislativos, garantindo eficiência, agilidade e registro adequado das votações	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 33.000,00	Fevereiro / 2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

		realizadas nas sessões da Câmara.			
09	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.	Atender demanda da frota de veículos da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 35.000,00	Fevereiro / 2026
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO.	Apoiar deslocamentos e atividades externas do Poder Legislativo.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 38.500,00	Fevereiro / 2026
11	SERVIÇOS DE CERIMONIAL E MESTRE DE CERIMÔNIAS.	Garantir o adequado planejamento, organização e condução protocolar das sessões solenes, audiências públicas, eventos institucionais e demais solenidades promovidas pela Câmara Municipal.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 18.000,00	Fevereiro / 2026
12	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO.	Organização, preservação e acesso eletrônico aos documentos da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 25.000,00	Fevereiro / 2026
13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal mediante o fornecimento contínuo de materiais de expediente indispensáveis ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 45.000,00	Fevereiro / 2026
14	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO DE AMBIENTES E FORNECIMENTO DE BUFFET.	Atender às sessões solenes, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades oficiais da Câmara, proporcionando infraestrutura adequada para recepção de autoridades, convidados e população, contribuindo para a boa execução dos eventos institucionais.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 35.000,00	Março / 2026
15	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.	Manutenção e pequenos reparos na estrutura física da Câmara, garantindo a adequada conservação das instalações e o pleno funcionamento das atividades institucionais.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 50.000,00	Março / 2026
16	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	Destina-se ao aparelhamento e à melhoria da estrutura administrativa da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 60.000,00	Abril / 2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

IV – MONITORAMENTO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual constitui instrumento de planejamento contínuo, razão pela qual sua execução deverá ser acompanhada ao longo do exercício financeiro, de modo a assegurar que as contratações previstas permaneçam compatíveis com as necessidades administrativas da Câmara Municipal e com a disponibilidade dos recursos públicos.

O acompanhamento do PCA permitirá avaliar a evolução das demandas institucionais, verificar a necessidade de antecipação, postergação ou cancelamento de contratações inicialmente previstas, bem como identificar novas demandas que, por sua relevância e interesse público, justifiquem sua inclusão durante o exercício.

Sempre que houver alteração significativa das necessidades administrativas, modificações na programação orçamentária, celebração de convênios, mudanças legislativas ou quaisquer outros fatos supervenientes capazes de impactar o planejamento inicialmente estabelecido, o presente Plano poderá ser atualizado, mediante justificativa formal da Administração, preservando-se a transparência, a motivação dos atos administrativos e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

As atualizações promovidas no decorrer do exercício não descaracterizam o planejamento realizado, mas representam medida de aperfeiçoamento da gestão administrativa, permitindo que o Plano permaneça alinhado às reais necessidades da Câmara Municipal, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

O acompanhamento da execução deste Plano será realizado pela Administração da Câmara Municipal, que adotará as providências necessárias para manter atualizadas as informações relativas às contratações planejadas, subsidiando a tomada de decisões e contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento das contratações públicas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Concluída sua elaboração, o presente Plano de Contratações Anual passa a constituir importante instrumento de planejamento administrativo da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó - PB, servindo de referência para a programação das futuras contratações ao longo do exercício de 2026.

A elaboração deste Plano demonstra o compromisso da Administração com o fortalecimento da cultura do planejamento, buscando conferir maior previsibilidade às contratações, otimizar a utilização dos recursos públicos e contribuir para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas de forma organizada, eficiente e compatível com o interesse público.

Considerando que a atuação administrativa está sujeita a fatores supervenientes que podem influenciar a execução das demandas inicialmente previstas, este Plano deverá ser compreendido como instrumento de planejamento flexível, passível de revisão sempre que as circunstâncias administrativas, orçamentárias ou institucionais assim exigirem, mediante a devida motivação.

Por fim, espera-se que o presente Plano sirva como referência para a condução das futuras contratações da Câmara Municipal, fortalecendo o planejamento institucional, aprimorando a gestão dos recursos públicos e contribuindo para a adoção de práticas administrativas cada vez mais eficientes, transparentes e responsáveis.

EDIGLEI CORDEIRO GONÇALVES
Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

ANA CLÁUDIA DA SILVA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó